



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 179/2019 - CCJR

Em, 04 de Novembro de 2019

Ao Gabinete Vereador José das Dores Couto
Att: Sr. Vereador

Assunto: Projeto de Lei nº 083/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do PL nº 083/2019, de autoria da Vereadora Eliene Soares que institui no âmbito do município de Parauapebas o programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico, para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

RECEBIDO EM

04/11/2019

Ass. *Ledruilla*

AVENIDA F - QUADRA ESPECIAL - BEIRA RIO II - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

